



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

TERÇA-FEIRA
29/07/2025
N° 4788 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Juína..... 4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
DECRETO N.º 888, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

DECRETO N.º 888, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Declara hóspede oficial do Município de Juína-MT, na data que menciona, o senhor governador do Rotary Club Distrito 4440, em sua visita oficial ao Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a visita oficial do governador do Rotary Club Distrito 4440, Sr. Ivonei Gilson Resmini;

CONSIDERANDO, a cooperação do Rotary Club com as atividades sociais e assistenciais do Município de Juína-MT; e,

CONSIDERANDO, ainda, o respeito, o carinho e a gratidão do nosso Município pelo Rotary Club,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT o senhor, IVONEI GILSON RESMINI, governador do ROTARY CLUB Distrito 4440, em sua visita oficial ao Município, que ocorrerá no dia 28 de julho de 2025, ocasião em que manterá também conversas de cordialidade com o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 24 de julho de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
PORTARIA N.º 10.603/2025.**

PORTARIA N.º 10.603/2025.

Designa os integrantes para compor a Comissão de Classificação da REURB, para os Exercícios Financeiros de 2025/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, com base nas disposições da Lei Federal n.º 13.465/2017, da Lei Municipal n.º 1.823/2018, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, com as modificações introduzidas pelo Decreto Federal n.º 9.597/2018, e, precisamente, no art. 17, do Decreto Municipal n.º 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Classificação da REURB, para os Exercícios Financeiros de 2025/2026, visando a o enquadramento e classificação das áreas isoladas ou dos núcleos urbanos informais em REURB-Sou REURB-E, sob a presidência do Secretário Municipal de Assistência Social:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO |
|--|--|
| GEREMIAS DA SILVA LIMA | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| THAIS MUNNYK RODRIGUES DA SILVA | ASSESSORA JURÍDICA DA PGM |
| JESSICA DOS SANTOS BENITES | ASSISTENTE SOCIAL |

| | |
|-------------------------------|--------------------------|
| ROBERTO LOPES CORTEZ | AGENTE ADMINISTRATIVO II |
| DIMAS MATHEUS FLORES DA SILVA | FISCAL DE OBRAS |

Art. 2.º O Secretário da Comissão de Classificação da REURB será designado pelo Presidente, mediante Termo de Compromisso de Secretário.

Art. 3.º Compete a Comissão de Classificação da REURB proceder o enquadramento e classificação das áreas e isoladas e dos núcleos urbanos informáveis, em REURB-S ou REURB-E, objetos de Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana – REUB, da área isolada ou do núcleo urbano, assim como de seus ocupantes, isoladamente, com base no Estudo Social realizado e juntado aos autos.

Art. 4.º Concluídos os trabalhos, a Comissão de Classificação da REURB, encaminhará o Relatório Conclusivo da Classificação ao Condutor do Processo, para fins de ser juntado aos autos do Procedimento.

Art. 5.º Os membros da Comissão de Classificação da REURB não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 6.º Caberá às Secretarias Municipais de Finanças e Administração, de Planejamento e de Infra Estrutura dar o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 08 de julho de 2025.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

